



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

VOTO DE PESAR “PELO FALECIMENTO DE ANTÓNIO CABEÇANA”

Subscritor: Joaquim Pimpão (CDU)

Faleceu, no passado dia 16 de Fevereiro, o amigo António Manuel Amaral Cabeçana, Tesoureiro da nossa Junta de Freguesia. Nasceu em Valverde, sua terra de sempre, no dia 17 de Janeiro de 1953.

Pessoa de fino trato e amigo do seu amigo, foi granjeando simpatias por onde passava, e muitos tiveram oportunidade de partilhar a sua amizade, tal era a disponibilidade e dedicação que tinha para cada um de nós e o empenho e a responsabilidade para cada uma das suas acções.

Exemplo para todos nós pela forma como abraçou a causa da sua Freguesia, a sua disponibilidade e generosidade para melhorar as condições de vida da população que viu nascer e crescer, a determinação e empenho desinteressados que sempre colocou na defesa da causa pública, valores em que acreditava com profunda convicção, e, sobretudo, pela forma como amou a sua terra e soube ouvir as pessoas, sonhando solucionar os problemas de maior prioridade.

Propomos que a Assembleia Municipal de Évora aprove um voto de pesar pelo falecimento de António Manuel Amaral Cabeçana, apresentando as suas condolências à família, amigos e à Freguesia de Nossa Senhora da Tourega.

Évora, 19 de Fevereiro de 2010

Aprovada por unanimidade



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

“Restauro e Recuperação do Cromeleque dos Almendres”

Subscritor: António Silva (CDU)

1. Regista-se, com interesse, o facto da revista municipal “Évora Mosaico”, no seu número 4, presentemente em distribuição, ainda que a reboque de referência num conhecido guia turístico internacional, trazer para tema de capa o “Roteiro do Megalitismo”, destacando em especial o **Cromeleque dos Almendres**, classificado como “Imóvel de Interesse Público” e localizado na Herdade dos Almendres, da Freguesia de Guadalupe.
2. Ainda que se compreenda e possa aceitar que o artigo em causa, dada a sua natureza e fins, ignore as gravíssimas condições de conservação e gestão que presentemente afectam aquele monumento, infelizmente comuns a outros monumentos identificados no referido “roteiro” e para as quais a Junta de Freguesia de Guadalupe tem vindo a alertar regularmente, julga-se que esta Assembleia não pode deixar em claro a oportunidade de levantar algumas questões, que espera que possam vir a concitar a atenção do Executivo Municipal.
3. Com efeito, apesar da sua classificação, apesar dos elevados investimentos públicos efectuados nos anos oitenta e noventa, no estudo, no restauro e nos acessos, investimentos da responsabilidade quase exclusiva da Câmara Municipal de Évora (para não referir já os da antiga Junta Distrital, ainda nos anos sessenta, aquando da identificação por Leonor de Pina), apesar do amplo reconhecimento nacional e internacional como sítio arqueológico de especial interesse turístico-paisagístico, um dos mais visitados do país, o **Cromeleque dos Almendres** encontra-se actualmente numa situação de verdadeira indefinição administrativa-legal que, em grande parte, acaba por explicar as condições de degradação galopante que a seguir se resumem:
 - Total indisciplina no acesso, estacionamento e circulação de todo o tipo de viaturas com impacto extremamente negativo, não apenas nas condições de preservação do monumento e da sua envolvente imediata, mas também nas condições da sua plena fruição pelos visitantes;
 - Profunda degradação do respectivo solo, com perda total da vegetação natural, provocada pelo pisoteamento desordenado dos numerosos visitantes, pelas acções de vandalismo e até pelo já habitual “campismo selvagem”, circunstâncias que agravadas pelas chuvas intensas das últimas semanas, estão a provocar a rápida erosão do terreno, ameaçando já a estabilidade de muitos menires;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Graves alterações dos granitos da maioria dos cerca de 90 menires, que integram o monumento e que, por falta das necessárias acções de controle das múltiplas patologias que os afectam, ameaçam a respectiva preservação;
- 4. Apesar do diagnóstico estar feito e até já terem sido identificadas algumas terapias mais urgentes (nomeadamente pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, em Relatório de 2006), nenhuma entidade pública competente parece em condições de, actualmente, querer ou mesmo poder assumir as suas responsabilidades. Até porque se trata de um monumento não apenas localizado em terreno privado, como, por absurdo que possa parecer, ele próprio um “monumento privado” ainda que de interesse público... situação que, nos termos da legislação do património, remeteria para os proprietários a responsabilidade da respectiva conservação. Ora, face às implicações do seu estatuto arqueológico e, em particular, ao historial público envolvendo o seu estudo, restauro e valorização, tal situação poderá também não fazer muito sentido. Em conclusão, um dos mais importantes monumentos arqueológicos do país (tal como acontece com a vizinha Anta Grande do Zambujeiro, Monumento Nacional, em situação talvez ainda mais grave...) está, aparentemente, condenado ao “limbo” da desresponsabilização do Estado.
- 5. Assim, face ao exposto e nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 33º do respectivo Regimento, a Assembleia Municipal de Évora recomenda que a Câmara Municipal, tendo em conta não apenas as suas competências e responsabilidades genéricas na salvaguarda do património cultural do concelho, mas também o levantamento de todos os antecedentes de intervenção municipal, no que respeita ao restauro e recuperação do **Cromeleque dos Almendres**, avalie, através dos respectivos serviços técnicos e jurídicos, quais as possibilidades e os meios de actuação directa ou indirecta ao seu alcance, no sentido de contribuir positivamente para que, a breve trecho, a degradante situação acima descrita possa vir a ser alterada.

Évora, 19 de Fevereiro de 2010

Aprovada por unanimidade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

“Nomeação do Dr. Victor M. R. Constâncio para a Vice-presidência do Banco Central Europeu”

Primeiro subscritor: Florival Pinto (PSD)

A Assembleia Municipal de Évora congratula-se pela nomeação do cidadão português Vítor Manuel Ribeiro Constâncio para a Vice-Presidência do Banco Central Europeu.

Licenciado em Economia, é Governador do Banco de Portugal e Catedrático Convidado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, sendo reconhecido pelos seus pares pela elevada competência, factor que será determinante para o êxito nas novas funções, que honram o nome e o prestígio de Portugal.

Évora, 19 de Fevereiro de 2009

Aprovada por maioria, com 22 votos a favor (18 do PS, 4 do PSD) e 18 abstenções (16 da CDU, 1 do PSD e 1 do BE)